



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 4.908, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

*Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso à  
Dra. Andréa Assante Honorato.*

O povo do município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica concedida a Comenda Ary Barroso à Dra. Andréa Assante Honorato, nos termos da Lei nº 2.422, de 28 de maio de 1993.

Art. 2º A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Solene do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 28 de outubro de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá

DO-e: 03/11/2021.